



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Casa Severino Câmara da Cunha

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, EXERCÍCIO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO VALDINELE GOMES COSTA E EM CONSEQUÊNCIA ACATA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

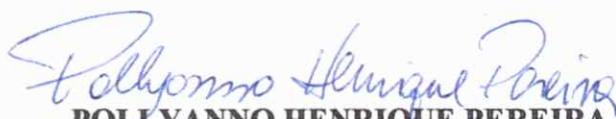
Art. 1º *Fica aprovada a prestação de contas do Município de Cacimba de Dentro-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2020*, sob a responsabilidade do Prefeito **VALDINELE GOMES COSTA**, acolhendo-se e aprovando por conseguinte, o **PARECER PPL – TC – 00103/2023**, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do nos autos do TC nº. 07125/21.

Art. 2º Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas da Paraíba.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no D.O.M.

Sala das Sessões, Cacimba de Dentro, em 16 de Outubro de 2023.


POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA

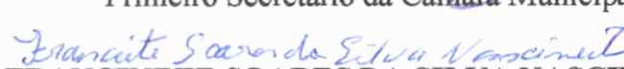
Presidente da Câmara Municipal


REGINALDO FRANCISCO GOMES

Vice - Presidente da Câmara Municipal


ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR

Primeiro Secretário da Câmara Municipal


FRANCINETE SOARES DA SILVA NASCIMENTO

Segundo Secretário da Câmara Municipal